



ID: 111730

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias visando à ampliação do prédio da Delegacia da Polícia Civil, situada na Rua Álvares de Azevedo, nº 21, bairro Jardim Anhembi, neste município, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais e estrutura mais adequada para o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da estrutura física da Delegacia da Polícia Civil no local.

A ampliação do prédio poderá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades policiais, oferecendo um ambiente mais adequado aos profissionais que atuam na unidade e possibilitando um atendimento mais organizado, seguro e confortável aos munícipes.

A estrutura física adequada é fundamental para o funcionamento dos serviços prestados pela Polícia Civil, especialmente para o registro de ocorrências, atendimento ao público, realização de procedimentos e demais atividades relacionadas às atribuições da unidade.

Dessa forma, a ampliação da Delegacia contribuirá para o fortalecimento da estrutura de segurança pública no município, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais e aprimorando o atendimento oferecido à população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam avaliadas e adotadas as providências necessárias à viabilização da presente solicitação.

Plenário Antônio Branco, 8 de outubro de 2026.

Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310037003300330003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em **08/10/2026 14:51**

Checksum: **428313F7CC524CAD9091755C55CF68082D74C03C454F4EC2CD9669A64E1F112E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100310037003300330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.